



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA**

Órgão: Câmara Municipal de Cristinápolis

Gestor: Lenilton Oliveira Santos

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2019

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 723 /2017, de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 738 de 04/09/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 751 de 18/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.875.000,00
Despesas de Capital	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 468.017,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, dezessete reais e cinquenta e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

<b>Competência</b>	<b>Repases (R\$)</b>
Julho	156,005,86
Agosto	156,005,86
Setembro	156,005,86
<b>TOTAL</b>	<b>468.017,58</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 105.375,65 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	105.375,65
<b>TOTAL</b>	<b>105.375,65</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 105.397,51 (cento e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 27.081,21 (vinte e sete mil oitenta e um reais e vinte e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 413.987,24 (quatrocentos e treze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R 454.335,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
27.081,21	1.784.592,48	413.987,24	1.309.932,55	454.335,54	1.308.208,02

### **3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO**

No período em análise não foram abertos créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Credito suplementar	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

### **3.3– DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 10.820,00 (Dez mil e oitocentos e vinte reais)** Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.

### **3.4 – PATRIMÔNIO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	5.954,03
Equip. e Mat. Permanente	8.294,70
Obras e Instalações	0,00
<b>Total de Incorporações</b>	<b>14.248,73</b>

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 695 de 26 setembro de 2016 em até **R\$ 7.596,68 (sete mil quinhentos e noventa seis reais e sessenta e oito centavos)**.

##### 4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 895.051,17 (oitocentos e noventa e cinco mil cinquenta e um reais e dezessete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.310.449,68 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e quarente e nove reais e sessenta e oito centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

##### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestral, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Cristinápolis**

ESTE É O RELATÓRIO  
CRISTINÁPOLIS/SE, 16 de outubro de 2019.

*Maiza Cotias Dos Santos*  
**Maiza Cotias Dos Santos**  
Diretora (a) de Controle Interno